



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

DECRETO Nº 38 DE 15 DE JUNHO DE 2009.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 70 da LOMN - Lei Orgânica do Município de Minas Novas** e considerando o disposto na Lei nº 1675 de 15 de Junho de 2009,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para cobertura de despesas com Subvenções e Auxílios a Entidades Assistenciais, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

**Art. 2º** - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

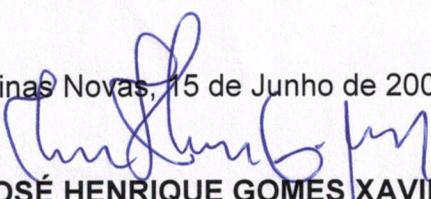
CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
11.02.01.08.244.0125.2135	Subvenções e Auxílios para Entidades Assistenciais	33504300	700	7.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.000,00</b>

**Art. 3º** - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
01.03.03.01.031.0090.1002	Const. Recup. Ampl. Predio da Câmara	44.90.51.01	17	7.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.000,00</b>

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 15 de Junho de 2009.

  
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal.